

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMMAU 41/2024

Data: 24/10/2024

Órgão: SMMAU

Setor Requisitante: Centro Municipal de Proteção dos Animais de Canela-RS (CEMPRA).

Responsável pela Demanda: Luciano Missel Maieski Matrícula: 9908

E-mail: cempra@canela.rs.gov.br

Telefone: 3282 5173 Ramal: 448

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO DO ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL

O presente documento formaliza a demanda para a aquisição de ração destinada à alimentação dos animais abrigados no Canil Municipal (CEMPRA). Esta aquisição é essencial para atender às necessidades alimentares de cães que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade, garantindo seu bem-estar e saúde.

A ração canina adulta é especialmente formulada para suprir as necessidades nutricionais de cães que já atingiram a idade adulta. Diferentemente das rações para filhotes, que são projetadas para apoiar o crescimento e o desenvolvimento, a ração para cães adultos foca na manutenção da saúde e do bem-estar geral, contribuindo para uma vida saudável e ativa.

Essa aquisição emergencial é vital para o cuidado adequado dos animais sob a responsabilidade do município, promovendo sua recuperação e a possibilidade de adoção. A urgência dessa aquisição emergencial se justifica pela necessidade de garantir uma alimentação adequada e o bem-estar dos animais até que o processo licitatório seja realizado e aprovado. Portanto, é essencial que a demanda alimentar seja atendida com a maior brevidade possível, assegurando a saúde e o bem-estar dos cães abrigados no Canil Municipal (CEMPRA).

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo:

Descrição Produto/Serviço	Quantidade
Ração para cães adultos Pacote de 15 kg- Premium	96
Ração para cães adultos Pacote de 20 kg-Premium	72



A quantidade total é de 96 pacotes de 15 kg cada ou 72 pacotes de 20 kg cada a serem adquiridos de forma fracionada, conforme necessidade, dentro do período de 28/10/2024 a 31/12/2024.

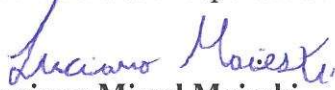
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO DOS BENS:

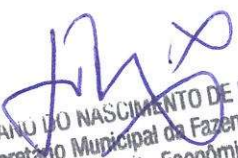
A previsão de fornecimento é para ocorrer após a assinatura do contrato até 31/12/2024.

4. INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- Gestor do contrato: Thaís Carolna Mumbach (Matrícula 9173)
- Fiscal administrativo: Denise Santos da Silva Cavaleiro (Matrícula 9596)
- Fiscal técnico: Luciano Missel Maieski (Matrícula 9908)

Assinatura dos responsáveis:


Luciano Missel Maieski
Médico Veterinário – Matrícula 9908


LUCIANO DO NASCIMENTO DE MELO
Secretário Municipal da Fazenda e
Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Canela

Leandro Pereira Heidtmann
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

De acordo.


Diana Gonçalves Dellagnese
Secretária Municipal de Meio
Ambiente e Urbanismo- Adjunta
Prefeitura Municipal de Canela